



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 740/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a manutenção da geladeira de verduras da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, localizada na Rua Luiz Karas, 181 - Jardim Primavera, Araucária - PR, 83729- 372.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a manutenção imediata da geladeira de verduras da Escola Municipal Elírio Alves Pinto justifica-se pela necessidade crítica de garantir a conservação adequada dos alimentos perecíveis utilizados na merenda escolar, prevenindo a perda de insumos e o desperdício de recursos públicos. O funcionamento irregular do equipamento compromete a integridade nutricional e a segurança alimentar dos alunos no Jardim Primavera, aumentando o risco de proliferação de microrganismos decorrentes de oscilações térmicas. Portanto, a intervenção técnica é essencial para cumprir as normas da vigilância sanitária, assegurando que os vegetais sejam servidos com qualidade e frescor, preservando a saúde da comunidade escolar de Araucária. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 7 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

